

EDITAL

(Nº 22/2018)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, em cumprimento da deliberação camarária do dia 3 de maio do corrente ano, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual conjugado com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, *se encontra em consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis*, a contar da publicação do aviso no Diário da República, *ocorrido no dia de hoje*, para recolha de sugestões, os Projetos de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Mesão Frio e Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Mesão Frio.-----

Os referidos projetos de Regulamentos Municipais podem ser consultados na Divisão de Administração e Conservação do Território da Câmara Municipal de Mesão Frio, durante as horas normais de expediente (das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas), bem como, no Portal do Município em www.cm-mesaofrio.pt.-----

Os interessados podem apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no nº 2 do citado artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, para a morada: Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, nº 432, 5040-310 Mesão frio, entregues no Balcão único da autarquia, na mesma morada, ou ainda através do e-mail: geral@cm-mesaofrio.pt, mencionando o requerente e o procedimento, bem como os contributos propostos.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Mesão Frio, 12 de junho de 2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Alberto Monteiro Pereira)